



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221  
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

**LEI N. 2.708/2023**

**Dá nome de Itamar Soares dos Santos  
(Itamar Santinho) ao Centro de Fisioterapia  
Respiratória a ser construído na Rua Artur  
Rodrigues da Costa, 157, fundos, Centro,  
no Município de Piumhi-MG e dá outras  
providências.**

O Povo do Município de Piumhi, por seus representantes,  
decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado Itamar Soares dos Santos (Itamar Santinho) o Centro de Fisioterapia Respiratória a ser construído na Rua Artur Rodrigues da Costa, 157, fundos, Centro, no Município de Piumhi-MG.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal fará a devida comunicação aos órgãos competentes para o conhecimento desta Lei, em especial, à Agência dos Correios e aos Cartórios para providências.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi, 15 de setembro de 2023.

**Dr. Paulo César Vaz**  
**Prefeito**

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi  
publicado este, no quadro de avisos do Município  
de Piumhi. Cumprindo assim o que determina a Lei  
Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 15/10/2023

Data da publicação: 15/10/2023

*Semagro*